



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS N.º 05, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença.

I. COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais.

RÉSOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I – Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar n.º 025/2004

Thais Bruna B. de Campos – Ag. Comunitário de Saúde- 15 (quinze) dias a contar 29/01/2019

II – Doença em pessoa da família (inicial)- inciso IV - Art. 109 de Lei Complementar n.º 025/2004

Ferranda Ap. Rodrigues Costa – Professor III – 30 (trinta) dias a contar 30/01/2019

Josiane de Fátima Oliveira – Professor III – 30 (trinta) dias a contar 29/01/2019

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 11 de fevereiro de 2019.


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE